



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Fl. 79

Em: 07/07 / 2014

Processo: 2012-0.174.212-5
Interessado: COBRATE - Cooperativa Brasileira de Transporte
Contribuinte: 026.003.0035-1 e 026.003.0109-7
Local: R. Cachoeira, 638, 646, 650 e 656
Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

Janaina Medeiros Pacheco
 Assessora Técnica
 SEL/CAEHIS

Em 03 de Julho de 2.014, a Comissão de Avaliação de Empreendimentos de Habitação de Interesse Social – CAEHIS, em sua 170ª Reunião Ordinária, após debates, através de seus representantes, conforme lista de presença, após o relatado na informação da Assessoria Técnica de SEL/SEC, às folhas 77 e 78, conforme votação abaixo entendeu:

SER PASSÍVEL DE ACEITAÇÃO O REMEMBRAMENTO E A REFORMA PROPOSTA, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 140 DA LEI Nº 13.885/04. NA HIPÓTESE DE DEMOLIÇÃO TOTAL, DEVERÁ SER OBSERVADO O DISPOSTO NO § 2º DO ART. 140 DA LEI Nº 13.885/04.

SECRETARIA	ACEITO	NÃO ACEITO	ABSTENÇÃO
SEL	<i>[Signature]</i>		
SEL/PARECIS	<i>[Signature]</i>		
SEL/PARECIS	<i>[Signature]</i>		
SEL			
SEHAB	<i>[Signature]</i>		
SEHAB	<i>[Signature]</i>		
COHAB	<i>[Signature]</i>		
SOCIEDADE CIVIL			